



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 140/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BOMBAS E SERVIÇOS TÉCNICOS CBM SUBMERSÍVEL EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede no Município de Tuntum-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr.º **WELLINGTON CHAVES PESSOA**, inscrita no CPF sob o n.º 924.751.593-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R F R SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.648.055/0001-85, com sede estabelecida na Rua Guajajara, S/N – Centro – Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. (a) **LARISSA NASCIMENTO**, empresária, portadora do RG n.º 038817542010-8 SSP/MA inscrita no CPF sob o n.º 068.767.843-98, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 140/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 067/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 18/04/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**.



1. A seguir, planilha orçamentária do aditivo:

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
01	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E PERFILAGEM DE POÇO ARTESIANO	162	MT	SERVIÇO	RS 50,00	RS 8.100,00
02	MÃO DE OBRAS DE RETIRADA DE BOMBA SUB-POÇO ATÉ 10 CV	11	SV	SERVIÇO	R\$ 1.730,00	RS 19.030,00
03	MÃO DE OBRAS DE RETIRADAS DE BOMBA SUB-POÇO DE 11 A 37,5 CV	4	SV	SERVIÇO	R\$ 1.200,00	RS 4.800,00
04	MICROFILMAGEM	10	SV	SERVIÇO	R\$ 1.389,42	RS 13.894,20
05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOMBA SUBMERSA 4	12	SV	SERVIÇO	RS 2.000,00	RS 24.000,00
06	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOMBA SUBMERSA 6	16	SV	SERVIÇO	R\$ 2.521,00	RS 40.336,00
07	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	10	SV	SERVIÇO	702,50	RS 7.025,00
<b>Total</b>					<b>RS 117.185,20</b>	

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O aditamento contratual perfaz o total de **RS 117.185,20** (cento e dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.1. O valor do Contrato n.º 140/2023 que totalizava em **RS 473.081,72** (quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos), passa a ter o valor de **RS 590.266,92** (quinhentos e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

- 15.122.0002.2039.0000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.
- 3.1. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.



Tuntum (MA), 23 de novembro de 2023.

RHICARDDO  
HELIRVALL  
ALEXANNDRO  
BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304  
NO: C=BR, OU=Presenst, OU=25077332020102,  
OU=AC Sincal de Ma, CN=RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO  
BAPTISTA COSTTA:76963268304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2023.11.24 10:21:34-03'00'  
Feito PDF Reader Versão: 2023.3.0

Pela **CONTRANTE**  
**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela **CONTRANTE**  
**WELLINGTON CHAVES PESSOA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

LARISSA  
NASCIMENTO:0  
6876784398

Assinado de forma digital  
por LARISSA  
NASCIMENTO:06876784398  
Dados: 2023.11.23 18:09:49  
-03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**R F R SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 38.648.055/0001-85**  
**Representante**  
**LARISSA NASCIMENTO**  
**CPF: 068.767.843-98**